



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 117/2022 e EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022: Institui o programa “*Vai de bike*” e a “*Semana Municipal do Ciclismo*” no âmbito do município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (vide art. 76 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da proposição em epígrafe.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Segundo o artigo 30, inciso I, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Assim, fácil notar a competência municipal para legislar acerca da matéria trazida a baila pela proposição, dado que a instituição do programa “*Vai de bike*” e a “*Semana Municipal do Ciclismo*” como incentivo ao uso de bicicletas como forma de prática esportiva e também como meio de locomoção é assunto de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Por seu turno, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro estabelece em seu artigo 258:

Art. 258. O município apoiará e incentivará as práticas esportivas como direito de todos.

a incumbência do município de apoiar e incentivar as práticas esportivas, por exemplo, sendo que a instituição do programa “*Vai de bike*” como incentivo ao uso de bicicletas como forma de prática esportiva e também como meio de locomoção implica em efetivação da ação governamental.

Na espécie, portanto, não encontramos qualquer vício de COMPETÊNCIA ou LEGALIDADE que possa desnaturar as pretensões trazidas pela proposição.

É nosso parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, ___ de _____ de 2022.

Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE

Vagner Castro Souza
RELATOR

Ivanete Cristina Xavier
MEMBRO

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=81461H9YU1C82WMT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8146-1H9Y-U1C8-2WMT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44898/2022 - 07/11/2022 - 14:17 - 8146-1H9Y-U1C8-2WMT